



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 083/2021

Indica ao Executivo Municipal providências, junto ao Governo do Estado de São Paulo, para a instalação de uma unidade local do Corpo de Bombeiros.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências, junto ao Governo do Estado de São Paulo, para a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em nossa cidade.

A presente indicação prende-se a urgente necessidade de instalação de uma unidade local do Corpo de Bombeiros, tendo em vista os recentes incêndios ocorridos no Lar São Vicente de Paulo e na Philo Sophia Colégio – Poliedro.

Por sorte, em ambos os casos, não houve fatalidade, apenas danos materiais, todavia entendo ser de suma importância pleitear junto ao governo estadual essa importante melhoria para o município, pois nas ocorrências precisamos acionar as unidades mais próximas, que atualmente ficam localizadas nas cidades de Itararé, Itaí e Itapeva.

Destaco, por fim, a importância do trabalho realizado pelos bombeiros militares, que atendem diversos chamados de emergência, atuando muito além do combate a incêndios, realizando serviços de prevenção e proteção contra princípios incêndios, busca e salvamentos, atendimento pré-hospitalar, emissão de laudos e atividades de defesa civil.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênua, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de setembro de 2021.

Fernando Marques
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 354/2021
Data: 01/09/2021 - Horário: 12:51
Legislativo